



TCE-SP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

TRIBUNAL PLENO
SECRETARIA-DIRETORIA GERAL - SDG-1 - TAQUIGRAFIA
(11) 3292-3251 - sgd1@tce.sp.gov.br

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

PROCESSO: 00001405.989.23-7
RECORRENTE: ■ CAMARA MUNICIPAL DE SAO CAETANO DO SUL (CNPJ 48.568.372/0001-45)
■ **ADVOGADO:** CLAUDIA RATTES LA TERZA BAPTISTA (OAB/SP 110.820)
ASSUNTO: Recurso em face da decisão que julgou irregulares as contas da CM de Sao Caetano do Sul do exercício de 2017
EXERCÍCIO: 2017
PROCESSO PRINCIPAL: 00001337.989.23-0
RECURSO AÇÃO DO(S): 00006241.989.16-9

PROCESSO: 00001337.989.23-0
RECORRENTE: ■ ECLERSON PIO MIELO (CPF ***.649.218-**) ■ **ADVOGADO:** MIRIAM ATHIE (OAB/SP 79.338)
MENCIONADO(A): ■ CAMARA MUNICIPAL DE SAO CAETANO DO SUL (CNPJ 48.568.372/0001-45)
ASSUNTO: Trata-se de Recurso Ordinário em face da decisão da E. Segunda Câmara, em sessão de 25.10.2022, nos TC 6241.989.16-9
EXERCÍCIO: 2017
PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00001405.989.23-7
RECURSO AÇÃO DO(S): 00006241.989.16-9

RELATOR - AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO SAMY WURMAN

Não houve discussão. O relatório e voto correspondem ao inteiro teor das notas taquigráficas referentes à 39ª sessão ordinária do Tribunal Pleno

do dia 29 de novembro de 2023.

São Paulo, 1º de dezembro de 2023

Paulo Ishikawa

Assessor Técnico de Gabinete I
SDG-1

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: PAULO ISHIKAWA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-059F-N01G-73XJ-71RF